

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....
PORTARIA.....

DECRETO

DECRETO 1.117 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.....



PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº4045, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM COMO
FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as Servidoras Públicas Municipais, a Sra. **DEBORA SOUZA OLIVEIRA MIRANDA**, indicada para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, a Sra. **ANNA KAROLINE BOMJARDIM ALMEIDA**, indicada para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE**, referente ao **CONTRATO: PA258-2025DE03-2026**, firmado entre o Município de Alcobaça-Ba e Pessoa Jurídica **A A Z SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº17.238.455/0001-42, lote unico, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel. (73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



Art. 2º - Os servidores, ora nomeadas desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

GIVALDO
MUNIZ:6040
9940534

Assinado de forma
digital por GIVALDO
MUNIZ:60409940534
Dados: 2026.04.15
11:15:02 -03'00'

GIVALDO MUNIZ

PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel. (73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº4046, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM COMO
FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicas Municipais, o Sr. **CARLOS VITOR SILVA SANTOS**, inscrita no CPF nº **044.896.125-32**, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, o Sr. **ISMONE MEDEIROS GONÇALVES**, inscrita no CPF nº **960.937.495-81**, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO:PA121-2025PE09-2026**, firmado entre o Município de Alcobaca-Ba e Pessoa Jurídica **PABLIO MEDEIROS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº **49.775.987/0001-66**, visando à **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS COM OPERADORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Os servidores, ora nomeadas desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

GIVALDO
MUNIZ:604
09940534

Assinado de forma
digital por GIVALDO
MUNIZ:60409940534
Dados: 2026.04.15
11:13:56 -03'00'

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº4047, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM COMO
FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sra. **MARIA ANGELICA OLIVEIRA CASTRO FELIX**, Matrícula 3520, inscrita no CPF nº718.373.615-68, indicada para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e a Sra. **ISABELLY SILVA DOS SANTOS**, Matrícula 243646, inscrita no CPF nº077.789.415-70, indicada para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA04-2026PE13-2026**, firmado entre o Município de Alcobaca-Ba e Pessoa Jurídica **NORTE SERVIÇOS E SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ SOB Nº41.687.108/0001-81, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS E SOB DEMANDA, MEDIANTE MODELO HIBRIDO DE EXECUÇÃO,

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



COMPREENDEDO A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL POR ORDEM DE SERVIÇO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, PRÉDIOS PÚBLICOS EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA.

Art. 2º - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

GIVALDO
MUNIZ:604
09940534

Assinado de forma
digital por GIVALDO
MUNIZ:60409940534
Dados: 2026.04.15
12:26:23 -03'00'

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

DECRETO 1.117 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



DECRETO MUNICIPAL Nº.1.117, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Alcobaca, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO que dias 21 de abril de 2026 (terça-feira) Tiradentes é **FERIADO NACIONAL**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 20 de abril (segunda-feira), em todas as repartições municipais.


Art. 2º - Retornando expediente normal no dia **22 de abril de 2026** (quarta-feira) nas repartições públicas municipais.

Art. 3º - Ficam excluídos dos efeitos deste Decreto as atividades e os serviços públicos considerados essenciais e contínuos para a municipalidade como:

Art. 4º - Não serão incluídos nos efeitos deste Decreto, os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, como Secretaria Municipal de Educação, Secretária Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Finanças (Departamento de Tributação e Fiscalização) e Secretaria Municipal de Meio Ambiente que possuem escala de trabalho e horários extraordinários a ser regulamentada pelos titulares da respectiva pasta.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 09 de abril de 2026.

GIVALDO  Assinado de forma
digital por GIVALDO
MUNIZ:604 MUNIZ:60409940534
09940534 Dados: 2026.04.15
11:51:24 -03'00'
GIVALDO MUNIZ
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA CNPJ 13.761.721/0001-66
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 057/2026 PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2026
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA-BA , inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000 e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
CONTRATADA: MARINALVA NERES DE SOUZA , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Januária, nº 80, Letra A, Bairro Centro, Cidade de NANUQUE/MG, CEP Nº. 39.860-000, inscrita no CNPJ sob o nº 60.743.987/0001-66.
OBJETO: Contratação de sociedade empresarial especializada para Aquisição de extintores de incêndio novos, certificados pelo INMETRO, destinados às cantinas das 40 (quarenta) unidades escolares da rede municipal de ensino, para atender as demandas da Secretaria de Educação do município de Alcobaca-BA.
FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de 14/04/2026 à 14/04/2027 , podendo ser prorrogado através de termo aditivo, nos termos da legislação vigente.